



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

1 OBJETO: Aquisição de uma betoneira 400L com motor mono 220V – Menegotti

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), praticado no mercado, comprovado através de orçamentos anexados aos autos do processo.

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Ex. da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	332	06.002.15.451.0005.2040	511	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - O município possui atualmente somente uma betoneira e tal equipamento apresentou defeito a secretaria de viação e obras está providenciando o reparo necessário para que volte a utilizar a mesma, porem devido à grande demanda de serviço de natureza de construções e manutenção nos prédios e espaços públicos, mesmo após o reparo do mesmo será necessário adquirir uma nova betoneira para suprir as necessidades e demandas dos serviços da secretaria, sendo assim antecipamos a aquisição pela modalidade de dispensa deste novo equipamento para tornar o serviço eficiente. Aproveito para esclarecer que tal pedido de urgência se deve a obra no distrito do Panema, que atualmente é de suma importância a utilização de tal equipamento nesta obra. A aquisição deste produto é de extrema importância para suprir as necessidades outras necessidades nos cemitérios municipal e dos distritos.

5.2 - Dispensa de licitação a favor de SPAGOLLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO , pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
SPAGOLLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 78.007.689/0001-73	R\$ 3.400,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, Aquisição de uma betoneira 400L com motor mono 220V – Menegotti

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 13 de março de 2020.

Silmara Cristina Campião Galego
Presidente Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 18/2020

Ratifico a Dispensa de licitação nº 18/2020, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de SPAGOLLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Objeto: Aquisição de uma betoneira 400L com motor mono 220V – Menegotti no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Santa Mariana-PR, 13 de março de 2020.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 49/2020
- b) **Licitação nº:** 18/2020
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa.
- d) **Data da homologação:** 13/03/2020
- e) **Data da Adjudicação:** 13/03/2020
- f) **Objeto da licitação** Aquisição de uma betoneira 400L com motor mono 220V – Menegotti
- g) **Contratado:** SPAGOLLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 78.007.689/0001-73
- h) **Valor Homologado:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
- i) **Vigência:** 6 Meses

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2020.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito